



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 424/19

Brasília(DF), 17 de outubro de 2019

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheira(o)s,

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, Nota Técnica da Assessoria Jurídica Nacional - AJN do ANDES-SN, sobre progressão e promoção funcional na Carreira Magistério Superior. Análise da Lei nº 12.772/2012, da Nota Técnica nº 2.556/2018-MP e do Ofício-Circular nº 53/2018.

Sem mais para o momento renovamos, nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof^ª. Caroline de Araújo Lima
1^ª Secretária